

MPPIMinistério Pùblico
do Estado do Piauì**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 33/2017****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)****PROCESSO N° 27.502/2017****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 33/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para a eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA, CNPJ nº 11.285.397/0001-21
REPRESENTANTE: MAYKON SULIVAN OLIVEIRA SOUSA
TELEFONE: (86) 99916-6013

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)**

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 33/2017 – modalidade Pregão Eletrônico.

c.g.



3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 33/2017 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 33/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2315, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias corridos a contar da retirada da Ordem de Fornecimento.

4.3 A Ordem de Fornecimento deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis;

4.4 A ordem de fornecimento também poderá ser enviada para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e na data do envio do arquivo conta como início do prazo para entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

5.1 Observado o prazo de entrega e obrigações, o fornecedor fará a entrega do produto no local, oportunidade em que receberá documento ou atesto na própria Nota Fiscal, declarando a entrega que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 73, será considerado título de recebimento provisório;

5.2 Imediatamente após o recebimento do objeto em caráter definitivo, que deverá ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, com a conferência física, quantitativa e qualitativa dos objetos conforme nota de empenho e nota fiscal, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento.

5.3. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades

CS



previstas no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, NO MÍNIMO, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativos ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

7.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

c.5



7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

7.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

7.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

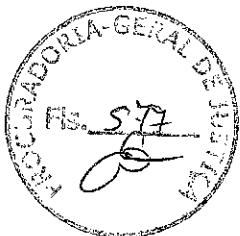
9.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

9.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

9.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.



Ministério Público
do Estado do Piauí



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 33/2017, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2017.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.
Representante Legal: MAYKON SULIVAN OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 997.902.383-04



ANEXO I

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA, CNPJ nº

11.285.397/0001-21

REPRESENTANTE: MAYKON SULIVAN OLIVEIRA SOUSA

TELEFONE: (86) 99916-6013

Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)
1	Pasta Arquivo morto, com impressão, material: plástico. Pacote com 50 unidades. Marca: Aloprast;	Pacote	45	128,98
2	Pasta canaleta tamanho Ofício, material: plástico. Pacote com 10 unidades. Marca: Aloprast;	Pacote	20	10,80
3	Pasta classificadora em cartolina 480g/m ² , com impressão e lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido (capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m ²). Caixa c/ 50 unidades. Marca: Polycart;	Caixa	30	130,03
4	Pasta com abas e elástico em cartão duplex pintado e plastificado com plástico transparente. Reforçada com ilhós. Gramatura 250grs/m ² . Caixa com 100 unidades. Marca: Polycart;	Caixa	40	112,50
5	Pasta duplex ofício plastificada com grampo de trilho plástico. Material: papelão 250g/m ² . Caixa com 100 unidades. Marca: Dello;	Caixa	40	90,00
6	Pasta Ofício em PVC de 1,7 cm. Pacote com 10 unidades. Marca: Aloprast;	Pacote	40	16,80
7	Pasta Ofício em PVC de 4 cm. Pacote com 10 unidades. Marca: Aloprast;	Pacote	40	18,00
8	Pasta ofício sanfonada, 240 x 330 mm, com 12 divisões. Marca: Polibras;	Unidade	50	16,10

CS



Ministério Pùblico
do Estado do Piauì



9	Pasta registradora A-Z ofício, lombo estreito, com rótulo. Caixa com 20 unidades. Marca: Chies;	Caixa	80	120,00
10	Pasta registradora A-Z ofício, lombo largo, com rótulo. Caixa com 20 unidades. Marca: Chies;	Caixa	100	120,00
11	Pasta suspensa em cartão kraft, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta. Gramatura 170 a 200 grs/m ² . Caixa com 50 unidades. Marca: Dello;	Caixa	20	54,10

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2017.

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.

Representante Legal: MAYKON SULIVAN OLIVEIRA SOUSA

CPF nº 997.902.383-04

		e		
4	Carregador de bateria 9v 220v. Capacidade carregar 1 bateria por vez. Marca: Multilaser;	Unidad e	6	25,00
5	Etiqueta laser ref. 6182, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix	Caixa	55	206,00
6	Etiqueta laser ref. 6184, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	100	206,00
7	Etiqueta laser ref. 6187, pacote contendo 100 folhas. Caixa com 05 pacotes, totalizando 500 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	15	205,00
8	Etiqueta laser ref. A4 256, caixa contendo 25 folhas. Marca: Polifix;	Caixa	20	20,00
9	Extensão elétrica com 3 tomadas, com no mínimo 3 metros de fio e padrão brasileiro (3 pinos). Tripolar, 10A, e bivolt. Marca: Multilaser;	Unidad e	50	20,00
10	Mouse óptico, com entrada USB. Marca: Multilaser;	Unidad e	50	20,00
11	Pendrive USB, com memória de 8GB. Marca: Multilaser;	Unidad e	60	21,00
12	Pilha alcalina AA, par. Marca: Elgin;	Par	250	8,00
13	Pilha alcalina AAA, par. Marca: Elgin;	Par	200	8,00
14	Pilha alcalina recarregável AAA, par. Marca: Elgin;	Par	30	20,00
15	Pilha alcalina A23. Marca: Elgin;	Unidad e	5	8,00
16	Teclado usb, ABNT2, teclas leves e relevo baixo, cor preta. Marca: Multilaser;	Unidad e	50	22,00
17	Telefone de mesa com fio, cor preto, teclado numérico de borracha, sem chave de travamento. Com função redial (rediscagem do último número) e Flash obrigatoriamente. Marca: Intelbras;	Unidad e	100	38,00
18	Telefone de mesa sem fio, cor preto, teclado numérico de borracha, sem chave de travamento. Com função redial (rediscagem do último número) e Flash obrigatoriamente. Marca: Intelbras;	Unidad e	30	89,00
19	Etiqueta para impressora térmica. Etiquetas de papel couchê em rolo. Para impressão de código de barras, cor branca, uma carreira por rolo, medindo 75 x 50 mm (comprimento x largura), contendo no mínimo 400 etiquetas por rolo, rolo com 27mm. Compatível com a impressora da marca TSC Modelo TTP 244-CE. Marca: Bobina Super;	Rolo	800	19,00
20	Bateria para telefone sem fio da marca INTELBRAS. Modelo da bateria: NI-MH 600MAH, 2,4V, Código 1350072. Marca: Intelbras;	Unidad e	10	18,00
21	Etiqueta adesiva circular cor VERMELHA, para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
22	Etiqueta adesiva circular cor VERDE, para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
23	Etiqueta adesiva circular cor AMARELO para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
24	Etiqueta adesiva circular cor AZUL para codificação, 12mm diâmetro, pacote com 210 etiquetas. Marca: Polifix;	Cartela	25	3,66
25	Ribbons de cera, com entintamento externo (out) para impressora térmica da marca TSC Modelo TTP 244-CE. Cor Preto. Características adicionais: - Largura de 110 mm. - Comprimento mínimo de 74 metros. - Filme de impressão termo sensível para impressoras de código de barras. - Aplicável em etiquetas de uso geral, indústria, comércio, varejo, identificação de gôndolas, confecções, dentre outros. - Permite a impressão em alta velocidade com grande qualidade. - Filme com tinta de transferência térmica. Marca: Mastercorp;	Unidad e	275	7,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

4.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.502/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/11/2017

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/11/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2017

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânia Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA, CNPJ nº 11.285.397/0001-21

REPRESENTANTE: MAYKON SULIVAN OLIVEIRA SOUSA

TELEFONE: (86) 99916-6013

Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)
1	Pasta Arquivo morto, com impressão, material: plástico. Pacote com 50 unidades. Marca: Aloplast;	Pacote	45	128,98
2	Pasta canaleta tamanho Ofício, material: plástico. Pacote com 10 unidades. Marca: Aloplast;	Pacote	20	10,80
3	Pasta classificadora em cartolina 480g/m ² , com impressão e lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido (capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m ²). Caixa c/ 50 unidades. Marca: Polycart;	Caixa	30	130,03
4	Pasta com abas e elástico em cartão duplex pintado e plastificado com plástico transparente. Reforçada com ilhós. Gramatura 250grs/m ² . Caixa com 100 unidades. Marca: Polycart;	Caixa	40	112,50
5	Pasta duplex ofício plastificada com grampo de trilho plástico. Material: papelão 250g/m ² . Caixa com 100 unidades. Marca: Dello;	Caixa	40	90,00
6	Pasta Ofício em PVC de 1,7 cm. Pacote com 10 unidades. Marca: Aloplast;	Pacote	40	16,80
7	Pasta Ofício em PVC de 4 cm. Pacote com 10 unidades. Marca: Aloplast;	Pacote	40	18,00
8	Pasta ofício sanfonada, 240 x 330 mm, com 12 divisões. Marca: Polibras;	Unidade	50	16,10
9	Pasta registradora A-Z ofício, lombo estreito, com rótulo. Caixa com 20 unidades. Marca: Chies;	Caixa	80	120,00
10	Pasta registradora A-Z ofício, lombo largo, com rótulo. Caixa com 20 unidades. Marca: Chies;	Caixa	100	120,00
11	Pasta suspensa em cartão kraft, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta. Gramatura 170 a 200 grs/m ² . Caixa com 50 unidades. Marca: Dello;	Caixa	20	54,10

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

4.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.502/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente, material de escritório, papelaria, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/11/2017

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/11/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2017

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânia Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE IV

EMPRESA VENCEDORA: M. J. LOPES MONTEIRO ME, CNPJ nº 02.985.402/0001-18